



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.934/2024, de 18 de dezembro de 2024, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§1º O crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas seguintes nomenclaturas orçamentárias:

I-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
10 – Biblioteca Pública Municipal
1090 - Equipamentos Biblioteca Publ
04.10.13.392.0054.1.090. 44905200000000 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 10.000,00;

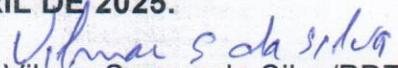
II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
01 - Gabinete do Sec. Agricultura
1031 EQUIP. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01.20.605.0010.1.031. 44905200000000 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 10.000,00.


Total do Crédito Especial R\$ 20.000,00

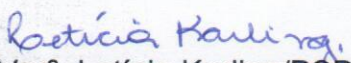
§2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Superavit financeiro realizado no encerramento do exercício de 2024, nas contas bancárias de vínculo 1.500 – Recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 20.000,00.

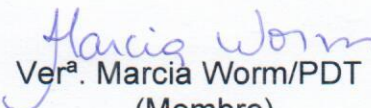
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT
(Presidente)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos
(Membro)


Verª. Leticia Karling/PSDB
(Membro)


Verª. Marcia Worm/PDT
(Membro)